



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) A apresentação pública do Programa «Casa Eficiente 2020» ocorreu no passado dia 13 de abril.
- 2) O Programa «Casa Eficiente 2020, segundo a nota remetida pelo Ministério do Ambiente, Ministério que tutelava a matéria, à Comunicação Social, consiste na criação de *“um sistema de incentivos à dinamização das obras de reabilitação e de melhoria de eficiência energética do parque habitacional nacional.”*
- 3) Segundo a mesma nota *“este Programa consubstancia um importante instrumento de política pública enquadrada no âmbito do Programa Nacional de Reformas e dos compromissos assumidos por este Governo na promoção da habitação, da eficiência energética e ambiental do parque habitacional, e da dinamização do setor da reabilitação.”*
- 4) Através do Programa, *“qualquer entidade (seja singular ou coletiva) poderá ter acesso a empréstimos com taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos que beneficiem o desempenho ambiental dos edifícios habitacionais, incluindo intervenções que visem o aumento da eficiência energética e da utilização de energias renováveis para autoconsumo, a eficiência hídrica e a gestão de resíduos.”*
- 5) O montante disponível para o programa é de 200 milhões de euros, dos quais 100 milhões são assegurados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), sendo os restantes 50% assegurados por bancos comerciais presentes no mercado nacional e aderentes ao Programa.No entanto, o prazo da sua execução é até2021 e, caso tal prazo não seja cumprido, será necessário devolver ao BEI o remanescente dos 100 milhões de euros que a instituição assegurou.

6) Tal Programa iniciou-se em junho, mas, do que se tem conhecimento, só foram emitidas 400 declarações e o montante de empréstimos corresponde a 300 mil euros.

7) Para além da burocracia associada ao Programa, o certo é que as condições de empréstimo oferecidas pelas instituições bancárias aderentes não são minimamente atrativas.

8) Segundo notícias publicadas no dia 14 de janeiro de 2019, fonte oficial do Governo, questionado sobre o tema descartou responsabilidades, afirmando que *“o sucesso do Casa Eficiente não depende do Governo, que teve a função de criar os instrumentos financeiros, mas sim da banca e dos que se socorrem deste programa.”* Para além disso, o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética terá afirmado *“que é importante aumentar a adesão ao programa Casa Eficiente, considerando que a taxa de juro praticada pelos bancos não é atrativa.”*

9) Na sequência das várias notícias publicadas sobre o assunto e apresentação da questão ao Governo, a C.G.D. baixou a taxa de juro afeta aos empréstimos a conceder ao abrigo de tal programa, mas do que se pode verificar, para além de tais condições de empréstimo e taxa de juro só se verificarem na C.G.D., não foram tomadas medidas suficientes para a concretização do programa em causa.

10) Mais importante do que lançar programas é a sua execução, que é da responsabilidade do Governo.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- O Governo procedeu a qualquer negociação com entidades financeiras, no sentido de estabelecer as condições do empréstimo para acesso a tal programa por parte dos interessados? Se sim, porque razão as taxas de juros que estão a ser praticadas são pouco atrativas e não estão abaixo das praticadas no mercado, conforme garantido pelo Governo aquando da apresentação do referido Programa?

- Considerando a fraca adesão ao programa Casa Eficiente 2020, considera o Sr. Ministro introduzir alterações ao Programa? Se sim, em que termos e quando?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2019

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)